

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 192-GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 023-GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 193-GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 194-GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.	2

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 192-GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. ANDRÉ JUNIO BARROS CARVALHO, motorista, a ausentar-se do Município, nos dias 17, 18 e 19/10/2022, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 73/2022-SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 14 de outubro de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$H9MYoMzt0i4

DECRETO**DECRETO MUNICIPAL Nº 023-GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: “Designa Vitória Feitoza Silva e Morgana Barros da Silva para desempenharem as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 05/2016 “Acesso a Informação” e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, **DECRETO:** Art. 1º - Fica designada a servidora pública VITÓRIA FEITOZA SILVA para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos da Lei Municipal nº 05/2016. Art. 2º - Fica designada a servidora pública MORGANA BARROS DA SILVA para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos da Lei

Municipal nº 05/2016. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: 4frngo3qiv720221017161023

PORTARIA**PORTARIA Nº 193-GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º- Exonerar o Senhor RUY CARLENES GOMES MARINHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 015130652000-0 SSP/MA e do CPF nº 216.033.083-34, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Esporte, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 14 DE OUTUBRO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: dixpoujnyn20221017161052

PORTARIA Nº 194-GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear o Senhor RUY CARLENES GOMES MARINHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 015130652000-0 SSP/MA e do CPF nº 216.033.083-34, para exercer o cargo de Supervisor de Programas Sociais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, delegando-lhe todas as competências inerentes

ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 14 DE OUTUBRO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: lafpf1qodqc20221017161059

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:17.10.2022 22:59